

E D I T A L N.º 98/DAG/2016

----- **JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**-----

----- **TORNA PÚBLICO**, nos termos dos artigos 35.º, n.º 1, al. n) e 41.º, n.º 1 todos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que por seu despacho proferido na data de hoje, convocou os Membros do Executivo para a realização de uma reunião extraordinária para o dia 4 de novembro de 2016, com início às 9:30 h, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Para esta reunião extraordinária foi fixada a seguinte **ORDEM DO DIA:** -----

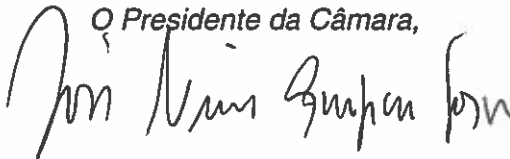
----- **1. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Participação Variável no IRS” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara; -----

----- **2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Proposta de Orçamento Municipal para o ano financeiro de 2017 – a) Relatório; b) Articulado das Normas de Execução Orçamental; c) Mapas das receitas e despesas; d) Plano Plurianual de Investimento; e) Grandes Opções do Plano; f) PAM e g) Mapa de Pessoal” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 10690/2016/10/26). -----

----- Para constar e surtir efeitos, lavra-se o presente edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares do costume e na página eletrónica oficial do Município de Amarante. -----

----- E eu,  Sérgio Martins Vieira da Cunha, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

----- Paços do Município de Amarante, 31 de outubro de 2016 -----

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge